LEI Nº. 2739/12, 18 de Abril de 2012.
Autoria do Vereador: Fabricio Ross Yokoyama

Dispõe sobre: *Denomina Estrada Rural de Alfredo Santana.*

JULIANO RIBEIRO GARCIA, Prefeito do Município de Álvares Machado, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º – A estrada municipal, compreendida no trecho da vicinal JOSÉ MOLINA até o loteamento denominado Chácaras Bela Vista, passar-se-á denominar-se: **ALFREDO SANTANA.**

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PM de Álvares Machado, 18 de Abril de 2012.

JULIANO RIBEIRO GARCIA
Prefeito Municipal

LUIZ GONÇALVES RODRIGUES
Diretor Administrativo

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

SHIRLEY MENDES
Oficial de Gabinete